

CONSELHO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ
CNPJ 17.851.062/0001-00

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

EDITAL COM AMPLA CONCORRÊNCIA (ITEM 04), ALÉM DE ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTO (ITEM 01 E 02), BEM COMO COTA DE RESERVA (ITEM 03), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. O Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão - CRJ, CNPJ nº 17.851.062/0001-00, por meio de sua Diretora-Presidente, devidamente autorizada, torna público que realizará o Pregão Eletrônico abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026.

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus para máquinas pesadas e caminhões, em atendimento às necessidades do CRJ.

VALOR MÁXIMO: R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais).

TIPO: MENOR PREÇO.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021.

SISTEMA EMPREGADO: Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL) no endereço eletrônico <<https://bllcompras.com.br>>

Inicio do Acolhimento das Propostas: a partir de 20/02/2026 às 18h00min (horário de Brasília);

Final do Recebimento das Propostas: 06/03/2026, às 08h30min (horário de Brasília);

Data e Horário da Disputa: 06/03/2026, às 09h01min (horário de Brasília);

PREGOEIRO: Rosimere de Paris Dias

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a integral do processo poderão ser obtidos: - Pelo Portal da Transparéncia: <<https://valejordao.ataende.net/transparencia/>> ou na Sede do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão - CRJ, sito à Rua Jorge Alves Ribeiro, nº 588 - Anexo à Secretaria Municipal de Obras - Condradinho - CEP: 85.055-040. Telefones (42) 3142-0925, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

PUBLICQUE-SE:

Guarapuava, 19 de fevereiro de 2026.
TATIANE NEZI
Diretora-Presidente do CRJ

REPUBLICADO POR CONTER ERRO NA ORIGINAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Henrique de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

PORTARIA Nº. 164/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido nas leis municipais nº. 1932/2017 e 1943/2017 e o Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº. 002/2025

RESOLVE:

Art. 1º. - NOMEAR MARCIA FELIX BARBOSA, portador (a) do CPF: 091.XXX.309-83 à partir de 13 de Fevereiro de 2026, para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais - Temporário, face aprovação em Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 13/02/2026 de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 03 de Fevereiro de 2026.

Gustavo França dos Santos
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Henrique de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

PORTARIA Nº. 240/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido nas leis municipais nº. 1.230/2006 (Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna), bem como suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. - NOMEAR à partir de 19 de Fevereiro de 2026, GUSTAVO HENRIQUE KELLER, matrícula sob nº. 410331, para ocupar o cargo em comissão de "Chefe da Divisão de Fiscalização e Arrecadação", art. 17, inciso V, alínea "5", simbologia "CC-4".

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 19 de Fevereiro de 2026.

Gustavo França dos Santos
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Henrique de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 002/2025

EDITAL Nº 009/2026-CONVOCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS EM EMPRESAS PÚBLICAS

O Presidente da "Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS) da Educação", FERNANDO CARLOS DA SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas no Decreto Executivo 2.519/2025, vem por meio deste, CONVOCAR os candidatos que atendam as seguintes, para distribuição de empregos públicos temporários, conforme prevê a legislação vigente e o edital de abertura do processo seletivo simplificado (PSS).

1. CONVOCAÇÕES TEMPORÁRIAS

Emprego público: : AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS 40 HS
(Candidatos que se Auto Declaram AFRODESCENDENTES)

Classificação	Número de inscrição	Nome	Data de Nascimento
2	26074	Ariane Cristina Benvindo	26/06/1987

Emprego público: : AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS 40 HS

Classificação	Número de inscrição	Nome	Data de Nascimento
12	26753	Maria Lucia Dos Santos	16/12/1996
13	25148	Sandra Padovani de Soldi	10/03/1984

2. DA SESSÃO PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS

O candidato convocado deverá apresentar de juto à Divisão de Recursos Humanos do Município de Araruna, a partir de 20 de Fevereiro de 2026, para retirar e preverdecer os documentos necessários à nomeação.

2.1 - De posse dos resultados dos exames médicos e da documentação exigida para o provimento ao respectivo cargo, o candidato deverá apresentá-los à Divisão de Recursos Humanos até a data de 25 de Fevereiro de 2026.

Sendo este para o momento,
Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Araruna, 19 de Fevereiro de 2026.

FERNANDO CARLOS DA SILVA
Presidente da Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS) da Educação - Decreto 2.519/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

Estado do Paraná

Praça Nossa Senhora do Rosário, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

Exercício: 2026

395 - 3.1.90.11.00.000 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 11.849,22

396 - 3.1.90.13.00.000 000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 155,61

11.000.000.000.000,000 000 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

11.002.10.302.004.2.250. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA MANUTENÇÃO DO CIUNEP - SAMU

489 - 3.3.71.70.00.000 000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 4.720,00

12.000.000.000.000,000 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER 13.670,35

12.001.27.812.002.2.110. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES

527 - 3.1.90.11.00.000 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 81.620,44

528 - 3.1.90.13.00.000 000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 13.670,35

14.000.000.000.000,000 000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

13.574.44.90.52.00.000 000 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA 13.900,00

14.000.000.000.000,000 000 DEPARTAMENTO DE AÇAO SOCIAL

14.001.08.244.002.2.252. MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DO IDOSO 187.770,00

576 - 3.3.90.39.00.000 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 187.770,00

14.002.08.243.003.6.091. MANUTENÇÃO DO PROJETO EDIFICAR 278.933,12

587 - 3.3.90.39.00.000 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

14.002.12.306.0035.2.091. ADQUIRIR ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR 44.000,00

602 - 3.3.90.32.00.000 000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Total Suplementar: 3.722.163,22

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos proveniente de anulação da datação aberta:

Redução:

02.000.000.000.000,000 000 GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0002.2.002. MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

2 - 3.1.90.11.00.000 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.851,92

02.001.05.153.004.2.007. APOIO A AGÊNCIA DO TRABALHADOR

12 - 3.1.90.11.00.000 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 76.504,55

13 - 3.1.90.13.00.000 000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 21.362,81

02.003.04.124.0002.2.008. MANUTENÇÃO DA UNIDADE DO CONTROLE INTERNO

28 - 3.1.90.11.00.000 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30.129,85

29 - 3.1.90.13.00.000 000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 5.122,49

03.000.000.000.000,000 000 SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

43 - 3.1.90.11.00.000 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 54.302,51

04.000.000.000.000,000 000 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

44.000.00.000.000,000 000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR DE FINANÇAS

56 - 3.1.90.11.00.000 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 39.786,21

04.002.04.122.0002.2.011. MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR CULTURA

57 - 3.1.90.13.00.000 000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 14.862,02

04.002.04.122.0002.2.011. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

57 - 3.1.90.13.00.000 000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

57 - 3.1.90.13.00.000 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

04.002.04.122.0002.2.011. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

57 - 3.1.90.13.00.000 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

57 - 3.1.90.13.00.000 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

57 - 3.1.90.13.00.000 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

57 - 3.1.90.13.00.000 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

57 - 3.1.90.13.00.000 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

57 - 3.1.90.13.00.000 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

57 - 3.1.90.13.00.000 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

57 - 3.1.90.13.00.000 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

57 - 3.1.90.13.00.000 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

57 - 3.1.90.13.00.000 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

57 - 3.1.90.13.00.000 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

57 - 3.1.90.13.00.000 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

57 - 3.1.90.13.00.000 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL